

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO DE JÓIA

"Terra das Nascentes"

PORTARIA № 35 - DE 04 DE JULHO DE 2023.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1.310/2002 e Lei Municipal nº 4.042/2022, resolve:

Art. 1º **CONCEDER** ao servidor André Müller Libardoni, matrícula 87-6/1, detentor do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, a contar de 17 de julho de 2023, referente ao período aquisitivo de 22 de setembro de 2021 a 21 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA/RS. EM 04 DE JULHO DE 2023.

Luis Carlos Souza – Nego da Gaita Presidente

Registre-se e publique-se. Em 04 de julho de 2023.

Certifico que o presente documento, esteve fixado no mural deste Legislativo, do dia 17 1003 ao dia 1 1 Servidor